



# Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

**4ª Sessão Extraordinária**  
**Primeiro Período de Reuniões**  
**Primeiro Exercício do Mandato**  
**Décima Oitava Legislatura**

**Presidência: Pedro Aparecido Café**  
**Secretaria: Marcelo Olegário da Silva**

Aos sete dias do mês de maio de 2025, na sala de sessões da Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, às quinze horas e trinta minutos teve lugar e início a 4ª Sessão Extraordinária do primeiro período do primeiro exercício de mandato, da décima oitava legislatura. Iniciando os trabalhos da sessão o senhor Presidente solicitou que se verificasse o livro de presença, o qual continha as seguintes assinaturas: Cleber Carvalho de Castro, Cleverson Antônio Cordeiro Dalprá, Geraldo de Souza, Gerveson Silva Santos, Helton Lucian Colere Tanajura, Ismael Moraes de Oliveira, Marcelo Olegário da Silva, Pedro Aparecido Café, Roberto Simioni, Venício dos Santos Ferreira e Zoleideli de Souza Santos. - **EXPEDIENTE: CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO EXECUTIVO: Ofício N° 218/2025, Poder Executivo Municipal, Encaminha Projeto de Lei Complementar n.º 003/2025, de 06 de maio de 2025. - Projeto de Lei Complementar N.º 003/2025 do Executivo Municipal (autuado sob n.º 04/2025), Institui o Novo Plano de Incentivo Empresarial, com o objetivo de estimular a geração do Emprego e Renda, suprir os setores deficientes da cadeia produtiva e de serviços da economia de Campina Grande do Sul e dá outras providências. - Ofício N° 215/2025, Poder Executivo Municipal - Encaminha Projeto de Lei n.º 010/2025, de 30 de abril de 2025. - Projeto de Lei N.º 010/2025 do Executivo Municipal (autuado sob n.º 27/2025), Altera a Lei Municipal n.º 1046, de 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre os cargos de provimento em comissão, função gratificada e gratificações do Município de Campina Grande do Sul e dá outras providências. - ORDEM DO DIA: 1º) Em votação o Regime de Urgência do Projeto de Lei Complementar N.º 003/2025 do Executivo Municipal (autuado sob n.º 04/2025), solicitado pelo Ofício n.º 218/2025, quando colocado em votação foi aprovado em única votação. - 2º) Em votação o Regime de Urgência do Projeto de Lei N.º 010/2025 do Executivo Municipal (autuado sob n.º 27/2025), solicitado pelo Ofício n.º 215/2025, quando colocado em votação foi aprovado em única votação. - 3º) Em discussão o Projeto de Lei Complementar N.º 003/2025 do Executivo Municipal (autuado sob n.º 04/2025), Institui o Novo Plano de Incentivo Empresarial, com o objetivo de estimular a geração do Emprego e Renda, suprir os setores deficientes da cadeia produtiva e de serviços da economia de Campina Grande do Sul e dá outras providências, quando colocado em discussão foi**

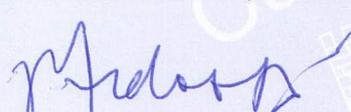
1



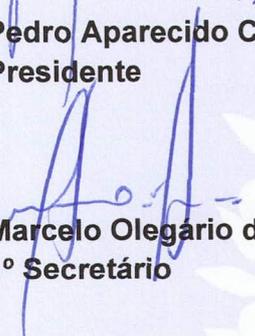
## Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

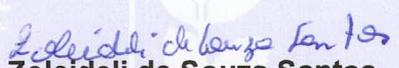
**aprovado em primeira votação. - 4º) Em discussão o Projeto de Lei N.º 010/2025 do Executivo Municipal (autuado sob n.º 27/2025), Altera a Lei Municipal nº 1046, de 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre os cargos de provimento em comissão, função gratificada e gratificações do Município de Campina Grande do Sul e dá outras providências, quando colocado em discussão foi aprovado em primeira votação. - E como não havia mais nada a se tratar, o Presidente convoca para sessão extraordinária em alguns minutos e encerra a Sessão à qual eu Secretário lavrei a Ata.**

Sala das Sessões, 07 de maio de 2025.

  
**Pedro Aparecido Café**  
**Presidente**

  
**Ismael Moraes de Oliveira**  
**Vice-Presidente**

  
**Marcelo Olegário da Silva**  
**1º Secretário**

  
**Zoleideli de Souza Santos**  
**2ª Secretária**